

ATA Nº 11/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, realizada no dia 17 (dezesete) de abril de 2017, às 19 horas, na Sala de Sessões, na Praça Padre Basso, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2017, às 19 horas, na Sala de Sessões, neste Município de Marcelino Ramos, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, presidida pelo Senhor ADEMIR ANTONINHO MOMO, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: **ADEMIR ANTONINHO MOMO, ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, AQUILES CESARI, ELIANA LANZANA, ENIO LUIZ WITTMANN, GILMAR DUTRA RIBEIRO, HÉLIO MÜLLER, SÉRGIO ALEXANDRI e SÉRGIO ANTÔNIO BEAL.** Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou os Vereadores e assistentes e, em um primeiro momento, solicitou a leitura do Parecer 20/2017 e Ata do Parecer da CUP sobre as contas do governo de 2014, bem como do Projeto de Decreto Legislativo 002/2017. Após as leituras, o Presidente colocou as contas de governo de 2014 em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Senhor Presidente e colegas Vereadores, o que está em apreciação nesta Casa é o relatório e parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Iniciar dizendo aos nobres colegas que o parecer do Tribunal de Contas do Estado com relação às contas do Executivo Municipal, Prefeito Juliano Zuanazzi, juntamente com o Vice-Prefeito e também do Presidente da Câmara, na época Antonio Carlos Gomes dos Santos, que assumiu como Executivo por três ou quatro dias, o parecer do Tribunal de Contas, ele é favorável, e favorável por unanimidade, por todos os Conselheiros, Relator e Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Na época, é importante que se diga que teve apenas uma ressalva com relação à educação municipal. Na época o apontamento foi, na época que digo, em 2014, para que o Executivo Municipal se apegasse ao Plano Municipal, Plano Nacional, melhor dizendo, da educação, no qual exige o Tribunal de Contas quanto a isso cobrou o Executivo que 50% (cinquenta por cento) das crianças com idade entre zero e três anos devem estar em creche até 2024 e também que 100% (cem por cento) das crianças de quatro a cinco anos estivesse na pré-escola até 2016. Frente a isso, o Executivo Municipal, em 2014, respondeu ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul conforme as suas ações de execução no Município. Com relação às crianças em creche, hoje podemos dizer que a nossa creche, Escola Espaço Criança, já está em funcionamento suprindo esse apontamento do próprio Tribunal de Contas e também com relação às crianças de quatro a cinco anos na pré-escola, o próprio Colégio, Coleginho ou Escola Rui Barbosa na época ela já apresentava vagas para atender as crianças de quatro a cinco anos e também, concomitantemente, tivemos a ampliação do espaço escolar da Escola Rui Barbosa. Então o Executivo apresentou ao Tribunal de Contas essas ações, o que veio a levar também à aprovação das contas do Executivo de 2014 serem favoráveis. É importante dizer também, aproveitar a oportunidade a todos que nos ouvem que o Município investe 27% (vinte e sete por cento) do seu orçamento na educação aqui do nosso Município, sendo que a obrigatoriedade é de 25% (vinte e cinco por cento). Portanto, está investindo além do que prevê em lei na educação das nossas crianças aqui do Município de Marcelino Ramos. Seria isso senhor Presidente, meu muito obrigado". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Quero também colocar, já coloquei meu parecer aqui por escrito como membro da Comissão, mas também a preocupação que tivemos de uma forma mais minuciosa e principalmente o Vereador Enio, em buscar dados técnicos, considerando o parecer de unanimidade do Tribunal de Contas, também reforçando as ações dos últimos anos que o Tribunal vem fazendo, as medidas que vem tomando, inclusive quando eu estive como Secretário, no sentido de adotarmos,

implementar, por força de lei, inclusive algumas normas e links no próprio site do Município que o próprio Tribunal hoje tem acesso de forma mais minuciosa nos gastos diários do Município, não só de Marcelino Ramos como dos demais Municípios, além de Portal de Transparência, o SISOBRAS, alguns outros sistemas que tem feito ferramentas com que a população tem acompanhado mais os atos do governo, mas principalmente o próprio Tribunal de Contas, inclusive dividido por subseções, com membros dentro do Tribunal de Contas acompanhando cada departamento de cada governo dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Então, em vista a isso também, os acompanhamentos que o Tribunal faz de forma presencial durante todos os exercícios no Município, ali vem alguns apontamentos direto para o Município, alguns que vem e tramitam na Câmara, como é nesse caso, mas que o Município, de qualquer forma aí, muitos deles tem passado por esta Casa no sentido de regulamentar os apontamentos. Acho que a importância do Tribunal de Contas estar apontando, indicando, nós avaliando, fiscalizando, dessa forma meu parecer foi favorável, também já adiantar para vocês, dizer para vocês, talvez o Presidente já tenha conhecimento nessa Casa e demais colegas, que tenho acompanhado o Executivo e já veio também o Parecer favorável que vai estar tramitando futuramente nessa Casa do exercício de 2015 com aprovação também favorável quando o Presidente dessa Casa era o Cesari e o Prefeito e Vice-Prefeito atual que estão na gestão. Então, só fazer essas considerações e dizer que essa ferramenta está sendo muito eficaz e o nosso trabalho como Vereador no dia-a-dia, que é o papel que discutimos aqui, a fiscalização do governo também tem feito com que tenha essa unanimidade, eu acho que também é bastante fruto do resultado do diálogo com o Executivo e também das cobranças aqui do Legislativo, fazer com que seja executado de forma legal e para quem mais precisa sempre em nosso Município. Seria isso Presidente, muito obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Temos dúvidas, principalmente eu tenho dúvidas, referente à matéria. O artigo 187 diz: nas sessões em que se devam discutir as contas do Município, o expediente se reduzirá em trinta minutos e a ordem do dia será destinada exclusivamente à matéria. Nós estamos trabalhando com uma matéria que...não que a matéria em si esteja errada, mas sim o que diz o Regimento, senhor Presidente". O Presidente **Ademir Antoninho Momo** respondeu: "- Colega, nós estamos fazendo em duas partes a reunião, primeiro das 19 horas às 19 horas e 30 minutos justamente a reunião ordinária para aprovação das contas e depois nós vamos fazer a reunião ordinária, é em duas partes, em duas partes na mesma noite". O Vereador **Sérgio Alexandri** respondeu: "- O artigo 184 diz que o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, independente da leitura em plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo a todos os Vereadores, enviando o processo à Comissão Única de Pareceres, que terá vinte dias para apresentar seu pronunciamento, acompanhando o Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação ou rejeição das contas, show de bola. O 185, senhor Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo, apresentado pela Comissão Única de Pareceres sobre a prestação de contas, será submetido à única discussão e votação, sendo vedada a apresentação de Emendas ao Projeto, assegurando, no entanto, aos Vereadores, amplo debate sobre a matéria. Já que Vossa Excelência diz que é uma reunião exclusiva para esse debate, vamos lá. O parecer do Tribunal, do Conselheiro Estilac Xavier, na folha 258, ele diz que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, por intermédio do Parecer 9406 de 2016, da lavra do Adjunto ao Procurador, Ângelo Borghetti, opina por multa ao senhor Juliano Zuanazzi por infringência a normas de finanças públicas e de controle dos orçamentos e balanços, com fundamento no artigo 67 da Lei Estadual número tal e 135...mais uma sigla. No segundo apontamento dele: atendendo à Lei Complementar Federal número 101/200, e ele eu acho que se baseou nessa lei, ele já mudou, no item três, parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito. No meu ver, não tem o que nós discutirmos, nós tínhamos uma dúvida séria referente ao que diz o Regimento, mas baseado no Regimento, no que nós temos que nos basear, a nobre colega do Vereador Du, que o Regimento tem uma lei mais forte, então nós teríamos que queimar esse Regimento, mas não, vamos nos basear nele porque é a nossa lei, baseado no Regimento, também meu voto, como não será secreto, será aberto, voto de parecer favorável às contas do Prefeito". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- [...] Não poderia deixar de me manifestar nesse momento referente

a uma questão de grande relevância, tendo em vista aí o que acontece em nosso país com a questão política. Escutando o colega Sérgio falar no nobre julgador das contas, inclusive Estilac Xavier, também citado aí na Operação Lava-Jato, e então dizer que nesse momento de tanta coisa ruim com relação à Administração Pública, dizer que é importante e expressar aqui o meu reconhecimento com relação à aprovação dessas contas pelo Tribunal de Contas, em que pese ter alguma ressalva colocada pelo Relator desse processo, mas me manifestar, senhor Presidente, assim, com satisfação em vista da aprovação das contas de uma Administração, aonde também aqui a Câmara de Vereadores tem um papel importante em fiscalizar e também através da sua fiscalização fazer com que o Poder Público e as pessoas que cuidam da questão executiva se atentem também às normas legais. Então, como disse o colega Sérgio, em que pese ser um voto secreto, me manifesto favorável ao parecer do Tribunal de Contas". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, foram distribuídas e logo após recolhidas as cédulas para votação secreta, que resultou em oito votos favoráveis ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, com abstenção do Vereador Antonio Carlos Gomes dos Santos. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão de apreciação das contas de 2014 e deu início à segunda reunião ordinária do mês de abril. Nas **Leituras Diversas**, o Presidente solicitou a leitura do Ofício da CUP que solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei Legislativa 001/2017. Nas **Correspondências recebidas do senhor Prefeito Municipal**, solicitou a leitura dos Ofícios 165; 166; 167; 168; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176 e 177/2017. Nos **Expedientes apresentados por Vereadores**, o Presidente solicitou a leitura da Indicação 14/2017, do Vereador Hélio Müller; do Pedido de Informação 07/2017, dos Vereadores Sérgio Beal, Sérgio Alexandri, Eliana Lanzana e Gilmar Ribeiro; do Pedido de Informação 08/2017, do Vereador Sérgio Alexandri; do Pedido de Informação 09/2017, do Vereador Sérgio Alexandri; do Pedido de Providência 10/2017, do Vereador Sérgio Alexandri; do Pedido de Providência 10/2017, do Vereador Hélio Müller e do Pedido de Providência 11/2017, também do Vereador Hélio Müller. Após as leituras, o Presidente registrou que as proposições seriam encaminhadas ao Executivo Municipal e deixou o Pequeno Expediente à disposição dos Vereadores para breves manifestações. A Vereadora **Eliana Lanzana** disse: "- [...] Eu gostaria de parabenizar a Paróquia São João Batista pela realização da Via Sacra, nesta Sexta-Feira Santa, que foi encenada pelas ruas da nossa cidade. Eu não sei se os nobres colegas tiveram a oportunidade de estar participando, lembro que o colega Serginho foi um dos atores de uma das passagens, a Paróquia está de parabéns, foi algo emocionante. Preciso parabenizar também a todas as comunidades do interior que se envolveram nessa atividade, o Pároco lançou o desafio né, convidou, as comunidades do interior atenderam ao chamado dele e fizeram muito bonito. Parabenizar também o Norberto Rodrigues, que a gente chama de 'Peru', que ele coordenou o grupo de teatro, um grupo de jovens aqui de Marcelino Ramos e que encenavam em frente à praça, aliás, na lateral da Igreja Matriz a crucificação de Cristo. Foi um evento ímpar para Marcelino, em outros anos tivemos também, mas vieram grupos de fora para fazê-lo, esse ano foram as pessoas da comunidade que abraçaram a causa, como falei, foi lindo, foi emocionante, e quiçá que isso se torne um evento turístico, porque mexeu com as emoções de todas as pessoas que puderam estar ali naquele momento. Desejar Feliz Páscoa a todas as pessoas que a gente não encontrou né, os colegas também que não encontramos nessa Páscoa, e dizer que Páscoa deve ser todos os dias né, Páscoa é renovar, é renascer, então que a gente faça renascer e tenha essa disciplina para fazer renascer todos os dias, na nossa vida, o amor, a paz, mas principalmente a empatia, a empatia é uma palavra que eu gosto muito, empatia é saber colocar-se no lugar do outro e acho que essa é uma das nossas funções nesse trabalho no Legislativo, saber colocar-se no lugar do outro. Muito obrigada". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Eu estou trazendo a essa Casa um material que foi feito aqui por uma empresa particular, para vocês também, podem dar uma olhada, de algumas fotos que foram feitas, no caso objetivo da empresa Erva Daninha, com o intuito também de ser um cara apaixonado por coisas antigas, históricas, coisas rústicas e ter gostado da nossa cidade, foi feito um catálogo né, da Erva Daninha, da questão das fotos da moda, a ponte férrea, alguns prédios antigos,

escadaria, que a gente olha aqui, acha que não é de Marcelino, então tem fotos aí da avenida, do calçadão, em cima da balsa do seu Valdemar, um material muito rico e que nos surpreende pelas imagens que as pessoas fizeram, no qual esse material, para divulgar a moda, mas principalmente divulgar o nosso Município. Então, eu queria, senhor Presidente, que fosse encaminhado um Voto de Congratulação pela iniciativa, pela maravilhosa iniciativa que teve o dono dessa empresa de Maravilha, de Santa Catarina, o seu Amarildo Stefani e também um Voto de Congratulação à empresa que representa eles aqui, da Neida Zuanazzi, de modas né, e que junto com a parceria com essa empresa, estiveram no Município por vários dias, com a colaboração e a doação espontânea de hospedagem de toda a equipe dessa empresa para trazer os designs de moda para cá, ficaram hospedados no Hotel Balneário do Robson Dobrowolski, também agradecer, e das os parabéns pela iniciativa da empresa local, da dona Neida, pela empresa também do seu Amarildo Stefani, que é o dono que mora em Maravilha, mas que gosta muito do nosso Município. Estive conversando com ele nos últimos dias, já me enviou e colocou à disposição todas as imagens online e dizer para os nossos amigos ouvintes, plenário, nossos Vereadores que seja encaminhado, senhor Presidente, ao Executivo Municipal, isso como um exemplo, porque é feito tantas vezes publicidade nos mercados de propaganda, publicidade de outras coisas, inclusive de divulgação de compra e venda, várias áreas que a gente faz publicidade e muitas vezes a gente pode utilizar as imagens que nós temos como um relevante processo de divulgação, em sete estados do Sul está sendo divulgado o trabalho dessas fotos aqui em Marcelino Ramos. Seria isso senhor Presidente, muito obrigado". O Presidente colocou as proposições em votação. Aprovadas por unanimidade. O Vereador **Aquiles Cesari** disse: "- [...] Eu gostaria de mandar um voto parabenizando, se a Casa assim achar que deve, a Aurora está comemorando nesse mês 48 (quarenta e oito) anos de existência e uma empresa que está na nossa região aí, se manteve na nossa região, com o polo em Erechim, e que abriga colaboradores de toda a região do Alto Uruguai e, inclusive, de Marcelino Ramos, então por isso que mais pelo fato dela se manter na região, se manter em Erechim e conseguir manter esses colaboradores da região do Alto Uruguai e, principalmente, os de Marcelino Ramos, então gostaria de mandar um voto parabenizando essa empresa e que ela sempre olhe para os pequenos municípios pela falta de trabalho, pelo desemprego que tem nas pequenas cidades, então gostaria de ter a colaboração dos colegas para poder mandar esse Voto e só um comentário também, temos um vídeo na internet, nosWhatsapps, de um guri que ganhou o The Voice Brasil, o Thomas Machado, de Estância Velha, agradecendo a participação de Marcelino Ramos nessa conquista dele, menciona o nome de Marcelino agradecendo a todos os votos que ele teve na cidade de Marcelino. Obrigado". O Presidente colocou a proposição apresentada em votação. Aprovada por unanimidade. Não houve mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução 01/2017. Após a leitura, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade. Nas **Matérias em Regime de Urgência Especial**, o Presidente solicitou a leitura do Ofício 153/2017, que encaminha o Projeto de Lei 022/2017. Após a leitura, o Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos**, por Questão de Ordem, disse: "- Não vou pedir para o Plenário derrubar o Regime de Urgência Especial, mas vamos cuidar muito porque isso aqui não tem valor, o Projeto vem sem valor, e nós tivemos por esta Casa aqui autorização e que depois, quando veio o valor, nós nos assustamos, então, que venha...os agricultores que foram atendidos, as peças que foram estragadas, um resumo para a Casa, para que a gente possa saber quantos agricultores foram atendidos, como que está a Associação, a gente tem certeza disso, mas quanto mais nós fizermos a transparência, melhor ainda. Que eu me lembre, vocês sabem, senhores Vereadores, que teve uma Associação aqui que, quando veio a conta do trator, veio de assustar, veio de assustar. Não é o caso, de repente, desta Associação, mas que a gente comece a fazer também o dever de casa. Só isso, deixa ele tramitando assim". O Vereador Sérgio **Antônio Beal**, por Questão de Ordem, disse: "- [...] Talvez o Vereador Nico não saiba, nós estivemos, eu acompanhei um dia, junto com a Associação, conversando com o senhor Prefeito Municipal solicitando um trator para aquele Associação aí, só que esses novos ainda não podem ser passados para as Associações e esse trator que está lá na Associação, ele é um trator já com longos anos de

trabalho e tem um desgaste natural grande. A Associação vem fazendo a manutenção dele, foram feitas trocas do óleo, foram feitas recapagens de pneu, só que agora ele necessitaria de uma reforma maior, ele está sem arranque, a parte elétrica toda comprometida e outras coisas, mas assim, não há um valor exato porque não é um conserto muito caro, a gente acredita aí que três ou quatro mil, a Associação tem um pouco em caixa também, se disponibiliza, foram feitas sempre as prestações de contas anualmente, foi feita a prestação de contas, o convênio que tinha venceu, então ele retornou agora, ele retornou ao patrimônio da Prefeitura, com isso, o Prefeito fica autorizado a reformar o patrimônio, que é do Município né. Então a gente solicitou uma ajuda porque ele vem a atender os pequenos agricultores que não possuem esses equipamentos e agilizar no trabalho de silagem, plantio de pastagens né, então a gente solicita aí a compreensão dos Vereadores, até em um regime de urgência, que seria importante que nós, logo após, se todos concordassem, fizessem uma extraordinária de alguns minutinhos para que o Prefeito tivesse autorização de fazer esses reparos por causa da demanda que nós já estamos chegando na silagem de inverno e também no plantio de sementes de pastagens de inverno. Então eu peço a compreensão dos demais, se assim entenderem, que nós pudéssemos tomar essa providência. Seria isso senhor Presidente". O Presidente colocou o Regime de Urgência Especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Ofício 159/2017, que encaminha o Projeto de Lei 023/2017. Após a leitura, o Vereador **Sérgio Alexandri**, por Questão de Ordem, disse: "- Gostaria que a CUP trouxesse ao conhecimento desta Casa e da população em geral quais servidores estão lotados na Secretaria da Saúde, os Motoristas, enfim, e quantos são; nós estamos aqui aprovando sem saber para quem, quantos serão beneficiados com esse Projeto. Seria isso". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos**, por Questão de Ordem, disse: "- Eu solicitaria até um pouco de calma nesse Projeto, retirasse o Regime de Urgência Especial nele porque paira muitas dúvidas. Os servidores que perceberem a gratificação pelo exercício do cargo de Motorista em lotação, em exercício e em disponibilidade na Secretaria Municipal da Saúde não farão jus ao recebimento de hora extra ou sobreaviso, mas poderão receber FG? Aqui não fala e o que o colega Serjão pediu, aqui diz que a concessão da gratificação será formalizada por ato do gabinete do Prefeito, então é um cheque em branco, é um cheque em branco. Então eu pediria para derrubar o regime de urgência especial para que a gente pudesse analisar bem esse Projeto aqui porque pairam muitas dúvidas, mas, se for sozinho, meu voto, sou vencido". O Presidente **Ademir Antoninho Momo** disse: "- Eu queria, acho que deixamos como ele veio o Projeto, em regime de urgência especial, e a CUP analisa bem, analisa esse pedido dos colegas Vereadores e, se acharem por bem, podem pedir aí 10 (dez), 15 (quinze) dias aí para analisar melhor o Projeto". Na sequência, colocou o Regime de Urgência Especial em votação. Aprovado por sete votos favoráveis, vencido o voto do Vereador Antonio Carlos Gomes dos Santos. O Presidente solicitou a leitura do Ofício 160/2017, que encaminha o Projeto de Lei 025/2017. Após a leitura, colocou o Regime de Urgência Especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Ofício 161/2017, que encaminha o Projeto de Lei 026/2017. Após a leitura, O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos**, por Questão de Ordem, disse: "- Gostaria que fosse derrubado o regime de urgência especial desse Projeto de Lei, é muita gente aí, e nós analisarmos, porque ano passado foi uma empresa, a Coletare, que pegou isso aí, agora nós temos que ver, o gasto, como esse processo simplificado, como é que vai ser esse simplificado? Que regra tem esse simplificado? Tem que ter uma regra, acho que nós temos que analisar muito bem esse Projeto de Lei, voto contrário ao regime de urgência especial". O Presidente colocou o Regime de Urgência Especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Vereador **Sérgio Alexandri**, por Questão de Ordem, disse: "- Antes de nós colocarmos em votação, eu também concordo com o Vereador Nico, tendo em vista que agora é baixa temporada, está recém começando o inverno, nós estamos falando tanto em economicidade, que é a palavra chave do Executivo hoje, então eu peço também a compreensão dos colegas para derrubarmos o regime de urgência. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Aquiles Cesari**, por Questão de Ordem, disse: "- Eu vou defender o Projeto, porque na verdade não vão contratar 12 (doze) agora, no Projeto está bem especificado aqui, no período de maio a outubro, até quatro Faxineiros, no período

de novembro a abril de 2018, até 12 (doze) Faxineiros e dois Recepcionistas, então dois pediram exoneração, dois funcionários concursados pediram exoneração e mais um está afastado por problemas de saúde, está com problema grave e sem uma data de volta. Então, em cima disso, terminou o contrato com a empresa Coletare agora em primeiro de abril e, por isso, a empresa está buscando a contratar esses quatro funcionários aí para fazer o inverno agora, pela necessidade, nós temos vários feriados e a previsão de movimento nesse inverno é boa, os hotéis estão com uma previsão boa para esse inverno então por isso que a gente está buscando fazer esse Projeto para contratar pessoas para manter aquilo lá em dia, que não é fácil, é grande, é bastante oneroso e precisamos de funcionários para manter limpo aquilo tudo, por isso que eu acho a necessidade de fazer isso aí até que a empresa abra um concurso para fazer para alguns números de funcionários". O Presidente colocou o Regime de Urgência Especial em votação. Aprovado por seis votos favoráveis, vencidos os votos dos Vereadores Antonio Carlos Gomes dos Santos e Sérgio Alexandri. O Presidente solicitou a leitura do Ofício 162/2017, que encaminha o Projeto de Lei 027/2017. Após a leitura, colocou o Regime de Urgência Especial em votação. Aprovado por unanimidade. O Vereador **Sérgio Alexandri**, por Questão de Ordem, disse: "- Senhor Presidente, meu voto é favorável, mas só fazer também um pedido para a CUP, nós tínhamos conversado com o Enio, que no artigo segundo diz que fica ressalvado o direito dos servidores públicos municipais que tenham protocolado Requerimento da incorporação do Cargo em Comissão, Função de Confiança ou Gratificada aos vencimentos até a data da publicação dessa lei, certo? Gostaria que a CUP também trouxesse ao nosso conhecimento quais as pessoas que protocolaram o pedido para incorporação dos vencimentos, e se estão devidamente habilitadas nos cinco anos, que é lei que diz né, que até os cinco anos tem que ser 100% (cem por cento) dos vencimentos, requerer incorporação, só isso". Nas **Matérias em Discussão Única**, o Presidente solicitou a leitura do Parecer 21/2017 sobre o Projeto de Lei 020/2017. Após a leitura, o Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- [...] Esse Projeto de Lei é um convênio, um convênio ligado à saúde do nosso Município que visa atender os nossos marcelinenses, um convênio que temos vários nesse sentido de saúde, temos convênio com o Santa Terezinha, temos convênio com o Hospital São Roque de Severiano de Almeida e este convênio, ele é com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas e ele tem como objetivo, esse convênio, atender demandas que o Hospital Santa Terezinha não consiga atender por algum motivo de falta de estrutura, falta de leito, enfim, ou esteja saturado de atendimentos. Quando acontecem esses casos, então, os pacientes ou as pessoas que necessitam de auxílio na questão de saúde são encaminhados para o Hospital São Roque de Getúlio Vargas. É importante que nesse convênio ele não cita limitações de atendimentos, ele podia citar as limitações, mas no convênio não cita limitações porque a Secretaria de Saúde tem adotado, nos últimos anos, uma política na qual pretende e tem feito desta forma atender a todos que necessitam desses atendimentos que é contemplado através deste convênio e hoje ainda estive em contato com a Secretária de Administração, estive em contato também com o Secretário da Saúde, que está em Porto Alegre, os quais me relatam que praticamente todas as solicitações contempladas nesse convênio, se consegue atender com estrutura do Município. É importante também ressaltar aos nossos marcelinenses, as pessoas que porventura necessitem de atendimentos na questão da saúde, que estejam informadas, que venham até o Posto de Saúde, fale com o Secretário, fale com os atendentes de quais são os atendimentos disponibilizados, porque esse convênio é um convênio muito amplo, onde o Executivo Municipal tenta ou pretende atender das mais variadas formas de atendimento. Quero citar aqui algumas para que os nossos munícipes saibam da grandeza desse convênio com o Hospital de São Roque de Getúlio Vargas, ele contempla as internações e a assistência também às internações. Então várias internações são disponibilizadas através desse convênio, a Assistência dessas internações, que é a questão da nebulização, de oxigênio, fototerapia, transfusão de sangue, dentre outras ações que são executadas. Também as consultas especializadas, várias consultas especializadas, elas são atendidas através desse convênio, seja ela de psiquiatria, otorrinolaringologista, cardiologia, ergometria, entre várias outras consultas especializadas. Também ele contempla exames especializados e exames normais.

Exames de ecografia de mamas, próstata, tireóide, fígado, abdômen, endoscopia, entre vários outros, chegando a um total aproximadamente de 50 (cinquenta) tipos de exames especializados e normais. Também nesse convênio contempla procedimentos cirúrgicos, onde que se atende aproximadamente 60 (sessenta) tipos de procedimentos cirúrgicos. Nesses tipos de procedimentos cirúrgicos, vários valores são estabelecidos que o Município repassa ao Hospital, variando de R\$ 306,99 (trezentos e seis reais e noventa e nove centavos) até R\$ 2.455,95 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), então ele é um convênio muito amplo, um convênio que tem como intuito a grande maioria das necessidades dos nossos marcelinenses e claro que a gente sabe que ainda existem outras ações que são necessárias para que se consiga atender ainda melhor, mas o Executivo Municipal está de parabéns pelos convênios executados para atender a saúde aqui do Município de Marcelino Ramos. Meu muito obrigado". O Presidente registrou que o Presidente e o Membro da CUP foram favoráveis ao Parecer do Relator. O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- [...] Em hipótese alguma seríamos contrários ao que vem ao bem da nossa população, mas nós temos que nos ater às palavrinhas que vêm no Projeto. Eu tenho o costume de ler tudo e no artigo segundo diz que 'a vigência do referido convênio fixar-se-á por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do termo do convênio, podendo ser prorrogada automaticamente por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses'. Como é que o Executivo Municipal vai prorrogar esse convênio se daqui a 60 (sessenta) meses ou daqui a 48 (quarenta e oito) meses não vai estar aqui, 60 (sessenta) meses dá cinco anos! Eu não sei, Presidente, eu acho que nós teríamos que fazer, interromper a sessão e fazer uma Emenda Modificativa. Então, se o Prefeito quer manter, que eu acho legal manter o convênio com o Hospital, até o final do mandato dele! Como é que ele vai fazer até 60 (sessenta) meses?! Pô, dá cinco anos! Fica a minha dúvida". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** solicitou aparte e disse: "- Só esclarecendo, obrigado pelo aparte, Vereador Serjão, no artigo segundo ele diz 'o convênio é fixado por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos', então, no caso quando vence esse convênio que nós estamos aprovando hoje, ele pode ser prorrogado de 12 (doze) em 12 (doze) meses, concordo com Vossa Excelência e que ele expira o prazo do mandato do Executivo, mas isso não impede que o próximo Prefeito, ele chegue no início do seu mandato e cancele esse convênio e faça um novo convênio, acredito que o intuito do Prefeito Juliano é se manter um convênio de qualidade para o nosso marcelinense, mas é importante ressaltar que ele é renovado automaticamente de 12 (doze) em 12 (doze) meses. Obrigado pelo aparte". O Vereador **Sérgio Alexandri** continuou:"- Obrigado pela contribuição, Vereador Enio, continuo no meu ponto de vista, se o Prefeito, no final do mandato dele, quiser prorrogar por mais 12 (doze) meses até completar os 60 (sessenta) meses, poderá fazer, nós estamos autorizando através do Projeto de Lei, eu continuo na minha dúvida". O Vereador **Hélio Müller** solicitou aparte e disse "- Obrigado, Vereador, só para contribuir com o questionamento e a reflexão, já foi aqui mencionado alguns itens que são de importância, eu estive conversando e a gente tem um conhecimento também na parte de contratos em final de exercício e final de mandato com o Prefeito é de se resguardar a continuidade da saúde pública no final de mandato, início de outro mandato, mesmo que nós sabemos que está em segundo mandato, não vai ter sucessão o atual mandato, mas resguardar o interesse público, que nesse caso é da saúde da população de Marcelino Ramos, inclusive a própria lei dá esse direito em questão de precariedade mas é uma transição de governo, que permita principalmente, e a única é a Secretaria de Saúde, que possa ser feito de forma a ultrapassar o período do mandato, então essa é a ressalva, talvez não sei se seria 12 (doze) meses, aqui podemos conversar sobre isso, mas essa é a ressalva do governo, ao menos dar garantia de continuar os trabalhos até que o próximo governo se organize na questão governamental, mas que a saúde nesse caso seja resguardada, até por direito de lei que tem essa ressalva em questão de precariedade se fazer essa continuação fora do exercício, seria isso, obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** continuou:"- Obrigado pela contribuição, Vereador Hélio, mas eu continuo no meu pensamento, de repente posso estar errado, posso estar errado, mas nós estamos aqui discutindo um Projeto de Lei que é para, de repente, cinco anos, e dias atrás tivemos uma discussão que era

para pagar o que foi renovado no convênio com a APAE, tivemos que ir lá interceder, levar ideias para o Executivo Municipal para fazer o convênio e agora estamos dando carta branca ao Executivo Municipal para que seja renovado de 12 (doze) em 12 (doze) meses, até segundo diz o Vereador Enio, eu não falei, quer dizer, Vereador Enio, em questão de qualidade, não, pelo contrário, questão dos 60 (sessenta) meses, a nossa população merece? Merece, com certeza, mas fica a minha dúvida. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Analisando o Projeto, na realidade fui a favor do Relator e agora, analisando profundamente, não fala nem o índice de reajuste, vejam bem que não fala nem o índice de reajuste do convênio, INPC, IGP-M, é acordo entre as partes. O da APAE não passou por esta Casa ainda, o da APAE não veio, será que ele vem nos 60 (sessenta) meses também? Automaticamente não vai vir, eu acho que não vai vir...se todos entenderem, podíamos deixar então 24 (vinte e quatro) meses e passar por esta Casa depois, 24 (vinte e quatro) meses, depois mais 24 (vinte e quatro), daí passaria do que o Hélio falou, para não ficar espremido no final de 2020, para que o próximo Prefeito, em 2021, pudesse ter, mas ele vai ter, depois de 24 (vinte e quatro) meses, passa por esta Casa novamente, poderia ser uma alternativa, mas...". O Vereador **Sérgio Alexandri** solicitou aparte e disse:"- [...] A reunião com o Prefeito Municipal, onde estavam presentes eu e o Vereador Serginho, ficou acertado que o Município só fará o convênio, e que já foi feito, parece de segunda a quinta, se não me engano, Hélio, para sexta-feira esses alunos de excepcionalidade, que tem excepcional interesse da situação, na sexta-feira terão uma oficina-escola que está sendo criada pelo Município aqui no Município e lá em Coronel Teixeira, então ano que vem é quase que certeza que não terá o convênio com a APAE". O Presidente **Ademir Antoninho Momo** consignou: "- Não vamos desviar a matéria, nós estamos aí, não tem nenhum Projeto que fala da APAE, aqui nós estamos tratando do convênio com o Hospital, não estamos falando da APAE". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** continuou: "- Deixo então para que vocês analisem e que seja analisado, eu também gostaria, Presidente, respeitando a sua colocação, foi só saído um pouquinho da matéria para analisar mais ou menos, é como o Pequeno Expediente, não é para discurso, o Pequeno Expediente da Casa não é para discurso". O Vereador **Aquiles Cesari** disse: "- [...] Eu até tinha lido esse artigo também, a vigência do referido convênio fixar-se-á por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do convênio, podendo ser prorrogado automaticamente por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, então ele não pode ser mais do que 12 (doze) meses e para quem fizer no último ano, só vai ter validade até final de abril de 2020, mas eu estava olhando aqui, esse Projeto aqui deve ter sido feito, esse acordo, esse contrato, essa conversa com esse Hospital, de preferência nesse Projeto de hoje, convênio de mútua colaboração com repasse de recursos financeiros ao Hospital Santa Terezinha, vai dar três vezes mais do que qualquer valor, tá pessoal?! Uma internação é R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), uma cirurgia de grande porte é três vezes o SUS, R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), Hospital de Getúlio R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), então vai ver que alguma coisa o Prefeito tem negociado e viu a diferença de valores, por isso está mandando esse Projeto aí". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Eu entendo, senhor Presidente e colegas Vereadores, que esses Projetos que tratam, e não são Projetos, são programas de governo né, e que atendem a saúde, eles tem que ter uma continuidade e eu também, eu vou mais além dizendo que eles não podem encerrar no final do exercício, eu tive uma experiência, eu acho que a população teve, muito desagradável nesse ano, aonde na Assistência Social do nosso Município, a responsável pelos programas sociais, estava demitida por causa da transição de governo. Lá várias pessoas foram buscar ajuda e aquela pessoa que tinha os dados do Bolsa Família, que fazia todos...estava dispensada, até acho que tem que ser um cargo efetivo, não de nomeação livre do Prefeito, para atender essa situação. Então...e também no Posto de Saúde o Secretário que assumiu no começo desse ano estava com toda a questão de medicamentos para licitar e deixando muita gente sem remédio, então eu entendo que essa continuidade dos programas de governo e que atendam essas situações especiais tem que ter sempre continuidade, que elas não encerrem no final de cada exercício, porque só quem perde com isso é a população. O nosso dever aqui, e aí o colega Nico foi feliz na

sua colocação, é que é um Projeto, e como quase todos que vêm para essa Casa, ele vem todo pela metade, vem capenga, não diz aqui qual é que seria o índice para renovar, enfim, mas vamos crer que o nosso Poder Executivo esteja fazendo, e nós estamos aqui para cuidar disso, o que é melhor para o nosso Município". O Vereador **Hélio Müller** solicitou aparte e disse "- [...] Todas as bases de cálculo de contrato e atualização de contrato feita pelo Executivo até então sempre foram pelo IPCA, talvez não foi citado aqui, estou votando com esse entendimento, Vereador, que seja pelo IPCA, claro, com a ressalva de que quando você for ampliar atendimento ou mudar alguma coisa de entendimento, evidentemente vai voltar para essa Casa, nesse caso, quando vai se mudar o valor ou o destino do contrato. Aqui sempre foi pelo IPCA, alguns setores tributários, alguns pontos também são pelo IGP-M, mas as renovações de contrato sempre foi considerado o IPCA, que é o Índice de Preços ao Consumidor, Vereador, obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** solicitou aparte e disse: "- [...] Aqui também no parágrafo único diz que o reajustamento dos valores objeto do convênio, autorizado nos termos da presente lei, após a fluência de cada 12 (doze) meses de vigência convencional, será fixado por acordo entre as partes. Fica a dúvida de Vossa Excelência, a minha e acho que da maioria, qual é o acordo, qual é o índice do acordo? Ou é IGP-M ou é IPCA! Seria, Presidente, eu pediria para Vossa Excelência para nós segurarmos essa reunião por mais cinco minutos para nós discutirmos essas situações aqui, depois o povo não dizer 'ah, passou pela Câmara, a Câmara que é a culpada', nunca lembram de culpar o Executivo, e sim o Legislativo. Obrigado pelo aparte, Vereador". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** continuou: "- É, o Projeto, na sua essência, eu entendo que é fundamental, com a ressalva, é óbvio, com essas questões aí Presidente, de que...e fica mais uma vez o meu pedido para o Líder de Governo, que os Projetos que vêm aqui para a nossa Câmara de Vereadores, eles vêm geralmente muito resumidos, sem justificativa do porquê das coisas, isso aqui acaba criando aqui na nossa Casa discussões que não levam a nada porque o Projeto de Lei vem pela metade. Obrigado pelo espaço". O Presidente fez uma breve pausa na reunião e, após, consignou: "- [...] Tiramos as dúvidas do Projeto de Lei 020, que autoriza o Município a firmar convênio com o Hospital São Roque de Getúlio Vargas, diz aqui na cláusula do convênio, cláusula...a vigésima quinta, os valores estabelecidos nesse convênio serão reajustados anualmente com base na variação do IGP-M acumulado no período". Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Parecer 22/2017 sobre o Projeto de Lei 021/2017 Após a leitura, registrou que o Presidente e o Membro da CUP foram favoráveis ao Parecer do Relator e colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Senhor Presidente e colegas Vereadores, esse Projeto de Lei, ele trata do cargo do Agente de Combate a Endemias. Há poucos dias atrás, há poucos dias atrás essa Casa aprovou uma contratação emergencial de Agente de Combate a Endemias e ali, conforme preconiza a Lei Municipal 01/2010, nessa contratação então ali foi exigida a questão do curso em Enfermagem, agora o Executivo Municipal, como é um contrato emergencial, pretende concursar o Agente de Combate a Endemias. Estive em conversa com a Secretária de Administração, o objetivo é concursar o Agente de Endemias porque é uma demanda permanente e é preciso que tenha este cargo à disposição, mas na Lei Federal 11.350, ela não exige, ela não exige o curso de Técnico em Enfermagem para atendimento de Agente em Combate a Endemias. Diante dessa situação que na Lei Federal não preconiza que tenha o curso de Enfermagem para esse atendimento, diante também da constatação pelo Executivo Municipal da dificuldade e da limitação que dá às pessoas para participar do concurso público a questão de ser Técnico em Enfermagem, por bem, o Executivo Municipal, através dessa lei, ele está subtraindo da Lei Municipal 061/2010 o curso Técnico em Enfermagem para o cargo de Agente em Endemias, ficando então para o cargo de Agente em Endemias tendo a formação ou curso desta área de Agente de Combate a Endemias e o curso de Ensino Médio, não mais então precisando comprovar o curso Técnico em Enfermagem. Então, é uma Lei Municipal que vem a abrir a área maior, possibilitar que outras pessoas também possam participar aí do Concurso Público e não está infringindo a Lei Federal também, porque a Lei Federal nem preconiza que é necessário o curso em

Enfermagem para ser Agente de Combate a Endemias, mas sim a formação de Agente de Combate a Endemias. Seria isso, meu muito obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- Novamente, senhor Presidente, vamos achar algo aqui para nós discutirmos, altera a Lei Municipal 061/2010, de 29 de setembro de 2010, que cria emprego destinado a atender ao programa de combate e prevenção à dengue e dá outras providências. Agora o Vereador Enio, que é o Relator da CUP, diz que vai ser concursado, se é concursado não é emprego, nós temos que criar o cargo, como o Vereador Nico disse, vem os Projetos para cá para nós mastigarmos ele para o Prefeito diluir depois, está errado, senhor Presidente, se é para concursar uma pessoa, como é que nós estamos criando o emprego? Não, nós temos que criar o cargo, emprego é para chamar um cidadão aí fora e dizer 'vem cá, tu tem alguma coisa referente a essa situação ou não', este Projeto está errado porque ele começou errado no dia seis do três de 2017, conforme ofício que está aqui, que diz que o presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de manutenção do programa estratégia saúde bucal da família em razão da servidora titular assumir Cargo em Comissão de Chefe de Equipe das Unidades Básicas de Saúde do Município, como nós, inclusive a situação disse que iria votar contra, foi retirado esse Projeto, senhor Presidente, nós não podemos fugir do que está escrito, veio esse criando o emprego, senhor Presidente, vamos alterar esse Projeto, vamos criar o cargo, pô, fica até ruim para nós votarmos um Projeto que diz emprego, será que vamos ter que interromper a reunião novamente para nós fazermos alguma coisa? Não é possível, não é possível, não é possível! Aqui em nenhum momento, me corrija se eu estiver errado, Vereador Enio, fala em concurso, aqui diz, certa altura, manter atualizado o cadastro de informações e outros registros, desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente; condições de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, inclusive em regime de plantão e trabalho domingos e feriados; requisitos de ingresso: haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para formação de Agente de Combate a Endemias, haver concluído o curso de Ensino Médio; idade: 18 (dezoito) anos. Senhor Presidente, Vereador Enio, que é o Relator da CUP, o qual prezo muito, está errado, ou nós vamos acertar ou vamos deixar assim?". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** solicitou aparte e disse: "- [...] Quero tentar auxiliar e esclarecer algumas informações. Com relação do emprego que cita nesta lei, Vossa Excelência comentou, quando entrou o Regime de Urgência, e comentou novamente hoje na aprovação desse Projeto, diz o seguinte: Projeto de Lei 021, que é esse que estamos tratando hoje, ele altera a Lei Municipal 061/2010, de 29 de setembro de 2010, que cria emprego destinado a atender, então, em 2010, já estava e está escrito 'cria emprego', e a Vossa Excelência me desculpe, isso não faz muitos anos, daqui a pouco vários desses Vereadores que estão aqui estavam nessa Câmara e aprovaram assim, cria emprego, cria emprego. Então, a lei de 2010 que cita 'cria emprego' e foi aprovada dessa forma aqui nesta Casa. Com relação ao concurso, eu vejo que a demanda de combate a endemias é uma demanda permanente que no Município tem que sempre ter um técnico atendendo, concursado, porque é permanente, mas voltando ao raciocínio, aqui nesta Casa se discutiu muito a questão da contratação temporária, e aqui está vindo já uma alteração do Executivo já pensando no futuro de se contratar, de se fazer o concurso e se contratar permanente um Agente de Combate a Endemias. Com relação à atende de Dentista, Consultório de Dentista, foi retirado o Projeto daqui, eu não vejo ligação nenhuma do Agente de Combate a Endemias poder ser um assistente do Dentista, o Agente de Combate a Endemias tem uma especificação, o atendente de Dentista é outra especificação. Então, para mim o Projeto está correto, o Projeto está certo e foi em cima desses dados que eu fiz a relatoria e por isso, então, que sou favorável pelo Projeto. Obrigado pelo aparte, Vereador Serjão". O Vereador **Sérgio Alexandri** continuou: "- [...] Se é que está na lei de 2010, que eu não...de repente vota tantos Projetos, cria tantas polêmicas, briga tanto que passa também por nós batido muita coisa, então, se está na lei, retiro o que eu disse, mas continuo ainda achando que tem ligação, que tem ligação atendente do Posto com essa pessoa que será concursada. Quem é que está atendendo o Posto hoje...o Dentista? Alguém saberia me dizer quem é que é a Enfermeira Padrão, não? Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Vocês devem estar lembrados que na última sessão, quando entrou eu já falei sobre esse Projeto, o Projeto que veio

para esta Casa, ele é bem claro, ele visa suprimir o critério de Técnico em Enfermagem para participar do concurso para esse cargo, é só esse o objetivo do Projeto, ele vem para suprimir o critério que exige você ter Técnico em Enfermagem para participar do concurso público para esse cargo, é só isso, o demais, que está falando 'cria emprego', está só citando o que já está na lei, então ele está só vindo para essa Casa, em 2010 ele entrou, que é a lei que o Vereador Du tem na mão, ele entrou para acrescentar esse critério para quem quisesse participar desse concurso e agora ele volta para Casa para retirar o mesmo critério, ele entrou em 2010 o critério para participar de concurso público para Agente de Endemias, tinha que ter o critério de Técnico em Enfermagem também, hoje ele volta para Casa tirando o mesmo critério, mas não altera nada o objetivo da lei, que cita a criação do emprego. E também, no meu entender, Vereador Serjão, ele não tem nada a ver, ele não está associado à questão do atendente, da questão auxiliar de Dentista, que lá é um caso específico, que nesse caso estaria contratando alguém, mas foi retirada a lei, para colocar no lugar, por contrato, no lugar de alguém de concurso, que também esse Vereador é contrário a se fazer esse tipo de prática. Então, eu entendo e sugiro também, inclusive, que não só o cargo de Vigilante Epidemiológico quanto a de Farmacêutico, que está por contrato também, sejam concursados aí lá para a frente, porque foi feito esse contrato seletivo que é permitir até que se organize um concurso para que seja feito concurso. No meu entendimento, tanto epidemiológico quanto Farmacêutico, que seja concursado agora, logo mais na frente desse período. Seria isso, muito obrigado". O Vereador **Aquiles Cesari** disse: "- Senhor Presidente e senhores colegas: discussão boa e saudável, para esclarecer assuntos aí que estão todos eles nesse Projeto, esse Projeto veio muito bem do Poder Executivo, bem digitado, ele vem para mudar pequeno item no Projeto de Lei lá de 2010, que é necessário uma nomeação, uma graduação do funcionário hoje para diminuir. Ele vem atender o programa de combate e prevenção à dengue, hoje está vindo para acompanhar o pessoal da saúde aqui, está vindo uma pessoa de Erechim, da Secretaria Regional e, pelo que eu conversei com o Secretário de Saúde, há necessidade de ter esse funcionário, porque senão a gente perde o recurso que veio para ser pago, para ser aplicado no programa de combate à dengue, então tem que ter esse funcionário até um concurso público tem que ser contratado por emergência, para que seja atendido também esse programa e a regional não irá mais mandar ninguém para trabalhar nesse programa se o Município não colocar. Então tem que ter esse funcionário e, como o salário é uma diferença muito grande para uma Técnica de Enfermagem ou um Técnico, R\$ 1.259,00 (um mil e duzentos e cinquenta e nove reais) eu acho que ninguém iria trabalhar com a faculdade feita, então hoje diminui e vai ter alguém que poderá fazer esse trabalho até que haja um concurso da Municipalidade. Muito obrigado". O Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação a Ata 10/2017. Aprovada por unanimidade. Nas Demais Proposições, o Presidente solicitou a leitura do Requerimento 15/2017, da Vereadora Eliana Lanzana. Após a leitura, colocou a proposição em discussão. A Vereadora **Eliana Lanzana** disse: "- Bem, há pouco falávamos que tem documentos que chegam a esta Casa e não são muito específicos e quando eu elaboro meus documentos, eu acho que, eu procuro ser o mais específica possível e acredito que as justificativas estão bem pontuadas, bem claras, mas para que os radiouvintes entendam um pouquinho dos motivos que me levaram a encaminhar este pedido. Como bem diz ali, este calçamento existe há aproximadamente duas décadas pelo que as pessoas ali do Bairro me informaram, ele foi feito, os moradores pagaram uma parte e a Prefeitura deu uma contrapartida né e ele durou, então, quase duas décadas, só que como toda obra pública, toda via pública, chega um momento em que ele precisa de manutenção, ou que ele precisa ser refeito, no ano passado houve um paliativo ali né, houve uma empresa na mesma época em que a rua que desmoronou foi reconstruída, foi feito um paliativo, porém eu convido os nobres colegas, se não foram, se não passaram por lá nos últimos dias, procurem passar especialmente à noite, a falta de iluminação, os buracos, não tem carro que passe em alguns trechos. A iluminação não se fala, que não vem ao caso nesse momento, é assunto para daqui a pouco, mas penso que, tendo em vista a precariedade do Bairro todos, e aí eu falo do loteamento ali na região onde residimos, a Clari também reside, que está aqui nos assistindo hoje, do outro lado do

Balneário também há problemas, dos dois lados do Balneário, do Bairro ali, há problema. Então, é um período de baixa temporada, como bem falaram antes, e acho que é um momento de obras, é um momento de haver planejamento, perdoem-me se toda reunião a gente bate na tecla do turismo, mas a gente vê como está deficitário os investimentos nesta área e nós não podemos mais nos permitir o amadorismo. Como bem falei ali, muitos investidores vieram para Marcelino nos últimos tempos, mas vamos analisar...falei antes de empatia, colocar-se no lugar do outro, como os investidores que vêm chegando e que têm interesse em investir aqui estão vendo o Bairro Balneário, vejam que eu não estou falando do Complexo Balneário, estou falando do Bairro Balneário. Então, tendo em vista essa precariedade, segue aqui então o meu Requerimento, que eu gostaria muito, muito que fosse atendido". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** disse: "- Senhor Presidente e colegas Vereadores, muito bom o seu Requerimento, Vereadora Lili, estive naquele local alguns meses atrás, há poucos dias também, costumo fazer meus passeios em finais de semana por esses locais de veículo e, realmente, a gente constata que tem dificuldade nesta área de calçamento, assim como em outros locais também tem dificuldade, não é só Marcelino Ramos, os calçamentos, eles, por si só, ele têm uma vida útil, não é em Marcelino, mas sim em toda a região que se faz calçamento, o calçamento tem uma vida útil e, como disse a Vereadora, duas décadas, então a vida útil desse calçamento, ela está comprometida, necessitando, sim, de fazer reparos, assim como em outros locais também. Mas é importante que as pessoas captem esta necessidade, mas também saibam da dificuldade de se investir recursos financeiros do Município nesses locais. Temos a questão do IPTU, o IPTU do Município seria um recurso para se empregar em calçamento, assim como também a questão do lixo, em outras situações de bem-estar da população, mas só o nosso recolhimento do lixo no Município, ele gasta R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) por ano, nós temos um custo elevado com questão do lixo, em torno de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Então, o IPTU já acaba indo, se não quase na totalidade, mas uma boa parte nessa questão aí do lixo. Bem importante sabermos que, para o Executivo fazer investimento, ele precisa ter recurso financeiro e ele não pode comprometer educação, ele não pode comprometer a saúde, ele não pode comprometer os funcionários, a folha de pagamento, enfim, um monte de comprometimento que ele não pode deixar de cumprir no final do mês, mas temos o calçamento para ser arrumado e o Executivo Municipal, em cima disso, e eu quero parabenizar as atitudes dele, que sempre tem ido em busca de recursos para atender essas áreas aonde o dinheiro municipal, a arrecadação do Município é usada para outras situações e nessas específicas, pretende sempre buscar recursos, e buscar recursos fora, ou federal, ou estadual. E aqui quero citar que acompanhei ele, Vereadora Lili, o mês passado acho que foi, o Vereador Hélio estava comigo também, estivemos na Defesa Civil e ali conseguimos R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para investir nesse local aí, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) é pouco, talvez seja pouco o investimento que tem que fazer lá, mas já dá para se fazer algo nesse local, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) da Defesa Civil para se poder utilizar nessa área aí. Também citar que o Executivo Municipal, ele conseguiu R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em Emenda Parlamentar do Deputado Pepe Vargas, do Deputado Pepe Vargas, para que se possa fazer ações dentro da cidade, ou seja, calçamento e outras ações que acredito que vai preconizar esta área também. Citar também da preocupação do Executivo na questão de calçamento, há pouco tempo tivemos aí a pavimentação do Julinho até o Bairro Cruzeiro, lá no Balneário, nesta área, houve o desmoronamento da rua, o Município buscou R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), recompôs a rua, então várias ações do Executivo vêm buscando atender essas necessidades do Município. É um investimento que precisa ser feito, tenho certeza que o Executivo Municipal tem consciência disso e oxalá a gente consiga atender essa reivindicação". A Vereadora **Eliana Lanzana** solicitou aparte e disse: "- Entendo seus argumentos, Vereador Enio, porém hoje entrando na Prefeitura, a gente inclusive olhou o saldo né, que temos, R\$ 2.797.000.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e sete mil reais), a gente sabe que a Prefeitura tem uma série de compromissos e há uma preocupação até com o final do ano né, com os compromissos de vencimento e funcionários, enfim, e deve ter investimentos de educação e saúde, enfim, porém, no dia primeiro, aliás, no dia 31 (trinta e um) de

dezembro, eu ouvi, então, com orgulho do Executivo que estava com as contas assim e assado, enfim...e hoje temos um número, um valor bem mais significativo do que naquele período e eu reafirmo sim, eu acho que as ações de turismo estão muito devagar. Então, quando você fala de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), eu me assusto um pouquinho, o que é R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para o calçamento daquela extensão, porque não é um trecho, é todo ele que está danificado. Obrigada". O Vereador **Enio Luiz Wittmann** continuou: "- Só para complementar, Vossa Excelência comenta da questão do dinheiro em caixa, importante lembrar também que a partir deste ano nós teremos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a menos de repasse de *royalties* em função da cobrança da ANEEL. Então, se o Executivo Municipal não pensar um pouquinho no caixa, podemos ter problemas futuros. Com relação a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), eu também acho pouco R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), acho que pouca coisa se faz em calçamento, mas já que a Vossa Excelência acha que é pouco, eu deixo a sugestão, no ano que vem temos eleições municipais, vários Deputados estarão por aí, vários Deputados estarão por aí, que a Vossa Excelência também busque um recurso de Emenda Parlamentar, daqui a pouco, de algum Deputado da vossa bancada, assim como a gente pretender buscar dos demais também da nossa bancada e tomara que a Vossa Excelência quanto nós tenhamos êxito em conseguir recurso financeiro para atendermos o turismo aqui em nosso Município. Meu muito obrigado". O Vereador **Aquiles Cesari** disse: "- Senhor Presidente, senhores colegas, essa é uma briga antiga aí, a gente já discutiu com a Administração, já buscou como melhorar...não é duas décadas, é uma, é de 2006, 2007 esse calçamento. Começou mal feito e segue mal feito, com Engenheiro, com tudo que tinha direito e segue mal feito, coisa que quando começa mal, termina mal. Não foi feita compactação naquele terreno, foi botado terra, terra, terra lá e foi botado calçamento com quase meio metro de pó de brita, acontece isso aí que está lá, mas calçamento vai dar problema sempre e temos que pensar uma forma de melhorar, e urgente. Eu moro lá, eu sei o que é aquilo lá, na frente da minha casa, que eu achei que era um local que não ia mexer, mexeu, está virando uma coisa, falta boca de lobo para captação da água, e bastante, então tem que ter uma reformulação geral daquele calçamento e para isso precisamos orçamento. Parabéns ao Pepe Vargas, que vai dar uma Emenda para colocar na cidade então, porque olha que, para arrumar um Deputado que bote dinheiro em cidade está difícil, é agricultura, é saúde, é agricultura, é saúde, pô, mas vamos botar alguma coisa nessa cidade também, que as cidades precisam viver também. Briguei com o meu Deputado, porque só tinha uma Emenda e para agricultura também, eu disse 'estou pedindo para o turismo faz dez anos, mas me consegue R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a agricultura de novo!', ainda que vão conseguir comprar um...como é que eles chamam, guindaste aí para botar nos caminhões aí talvez que possam usar para trocar as lâmpadas! Então são coisas assim que para turismo não tem, o Ministério do Turismo não dá dinheiro, não sei o quê, temos lá, passamos três anos com projetos lá em Brasília, nenhum para turismo. Temos a Estação Férrea, temos a orla do Balneário e pensando em mais um pedaço do calçadão, não tem dinheiro! Mas vamos chegar lá, temos que chegar, é uma proposta dessa Administração e melhorar a cidade, e melhorar o Balneário e há uma proposta e eu estou todo dia porque já se passaram quatro meses, quase quatro meses e ainda não foi pensado nisso, então temos que ver a melhor maneira de deixarmos aquele Balneário ao redor bonito. Parabenizar o Nono lá, que fez um belo trabalho antes da Páscoa e limpou toda a rua de baixo, tirou a terra, inço, o mato que tinha lá, deixou bonito, mas falta, a pintura dos postes está feita, então falta ali nos loteamentos, na parte dos loteamentos aí, melhorar o calçamento e dar uma vida nova para aqueles...é que eu acho que o pessoal pensa que botar Emenda naquela área ali não dá voto, porque é tudo pessoal de fora, vota em outros lugares, pensa que não dá voto, acho que estamos em dois Vereadores que moramos lá e vamos repartir os votos quem tem de sobra, né Vereadora? Mas queremos que em breve seja feito um Projeto e modificado ou dado uma solução para vários anos naquele calçamento". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** disse: "- Eu gostaria de parabenizar a Vereadora Eliana também, foi um pedido feito por moradores do Balneário que tomasse providências pois reclamam que é um dos IPTUs mais caros lá, então o pessoal está reclamando do valor do IPTU e nós temos sim como diz o Vereador Cesari,

investir mais no nosso turismo local. Claro que a agricultura é muito importante, saúde, educação, mas a nossa cidade, ela tem um grande potencial turístico, porém vamos falar a verdade, ela hoje, pode-se dizer a palavra que ela está feia, o nosso Balneário, o entorno do nosso Balneário está feio, isso é o que os turistas comentam com a gente, que está feio, e está mesmo! Eu, há poucos dias passei com o meu carro nas ruas que seguem aí nos loteamentos, eu fiquei apavorado, a situação daquele calçamento, como diz o Vereador Cesari, começou mal, termina mal, o calçamento do Suzana também, passei sábado lá ainda, é de apavorar as condições...ainda não, as condições que está aquele calçamento lá, também fiz um pedido nessa Casa já faz 30 (trinta) dias, dois buracos que tem em cima da ponte que passa lá, passei sábado lá, continuam lá com buracos em cima da ponte, então realmente vamos torcer, buscar recurso, vamos buscar recurso, mas esse calçamento do Balneário eu acho que tem que ser tomado providências imediatas". O Vereador **Aquiles Cesari** solicitou aparte e disse: "- Vereador, só esqueci de colocar na minha colocação aí, aquele calçamento, foi feita uma parte pelo Município, parte Poder Público e a outra parte particular. Nós ficamos, nós tínhamos uma Comissão de cobrança lá, custou R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) por terreno de 30 (trinta) metros, de 12 (doze) metros. Ficamos mais de 10% (dez por cento) para receber, tivemos que fazer a divisão nos que pagaram, cobrar a mais de quem pagou, então ficou muita gente com nome lá no Balneário, com renome sem pagar aquele calçamento e nós pagamos". O Vereador **Sérgio Antônio Beal** continuou: "- Então sou favorável e espero que não fique no papel, Vereador, vamos cobrar para que saia do papel o quanto antes e, como bem disseste, agora que é a temporada, baixa temporada. Seria isso, senhor Presidente". O Vereador **Antonio Carlos Gomes dos Santos** disse: "- Vou bem ligeirinho, senão vai demorar né tchê?! Começou mal, ficou mal, está mal, tudo o que é gambiarra fica como está, de todos os calçamentos. O pessoal da Vista Alegre está esperando, a subida do Sétimo Céu, Suzana, Balneário, está todo mundo esperando o calçamento e não tem jeito de ir para a frente. Então nós temos que analisar o que é que tem que fazer, como fazer, só que, por favor, chega de gambiarra". O Vereador **Hélio Müller** disse: "- [...] Lá embaixo, quando começou, se começou mal feito ou não, está o problema para nós resolvermos. Na época, recursos públicos, gerenciamento da ASCOBOL, evidentemente, deve estar lembrado, quem gerenciou na época da execução lá embaixo dos loteamentos, porém, evidentemente com aval dos Engenheiros, nós temos que reconhecer. Quero dizer para vocês, e não repetir mais palavras aqui da dificuldade financeira e a dificuldade de se resolver esses pequenos problemas, evidentemente que não dá para fazer tudo, tem prioridades mas eu quero deixar registrado que há tempo venho cobrando isso, deixar manifestado aqui a minha indignação, porque na época, quando eu cobrei isso por causa que tinha máquina estragada, depois por causa de, infelizmente uma coisa que ninguém queria e que aconteceu com os moradores lá, que esperamos que tenhamos uma saída em conjunto, que seja enviado para o governo e principalmente para as famílias lá. Depois disso, vamos aguardar fazer os muros, porque vai estragar, e realmente estragava as cargas e descargas que entravam lá para se fazer isso. Então, eu lamento isso, deixo registrado, fui procurado por moradores há um bom tempo, se não me engano há dois Natais atrás, inclusive pela irmã Clari, peguei o carro, parou na frente da minha casa dois dias de Natal que não pode, teve que cancelar os alugueis lá, cancelar as visitas porque não tinha como entrar na casa. Fui olhar, fiz foto, trouxe para cá, trouxe para o governo, dei ciência, fotos grandes, sobre a dificuldade, não só dela, mas dos acessos, a dificuldade no local. Houve erro? Houve, mas é lamentável a situação, eu, se tivesse morando lá, ia fazer, tomar talvez até outras atitudes por causa que a forma como que está sendo conduzido...foi feito alguns reparos só em alguns lugares, alguns lugares não foram feitos, e nós temos obrigação de cobrar, ficar indignados, de procurar resolver os problemas das pessoas que nos colocaram aqui para representar e esse caso é um caso específico que precisa ter prioridade. Tem várias? Tem, concordo, Vereador Enio, com várias, mas está andando nas outras áreas mas aí precisa dar prioridade, porque tem tantas outras coisas que foram feitas, talvez...não que não fosse necessidade, mas seria supérfluo perto da necessidade de alguns pontos que estão lá. Nós também, reforçando o que o Vereador Enio disse, e dando ciência que nós atuamos e estamos atuando como Vereador

do Partido dos Trabalhadores e cobramos para que seja investido esses R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), inclusive está cadastrado, o Pepe Vargas, para o calçamento nessas vias no calçamento do Balneário, nós fizemos essa indicação com os Vereadores do Partido dos Trabalhadores. Então, espero que não sejam cortadas as Emendas, que já foi anunciado que vai ter corte de Emendas, que seja, realmente, de fato, viabilizado esse local. Sabemos que tem as travessas das ruas centrais, a Rua do Cabrito em vários lugares, bairros que também precisam disso. Então acho que nós temos que, nesse momento, apontar, mas também buscar alternativa e, nesse caso, nós estamos trabalhando e esperando que tenhamos êxito nesses valores para que também nesse local seja refeito definitivamente, tem problema embaixo da terra lá, de tubulação, que precisa ser resolvido antes, senão vamos rasgar dinheiro, mas nós precisamos depois dar uma sequência e dar uma resposta definitiva para o Bairro Balneário. Muito obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** disse: "- Senhor Presidente, colegas Vereadores, Vereadora Eliana Lanzana, parabéns pelo Requerimento, sempre é uma justificativa nossa os Requerimentos, mas não podemos deixar de lembrar, Vereador Momo, na eleição retrasada o Executivo Municipal recusou uma Emenda do vosso Deputado Federal, o Jerônimo Goergen, não, tinha que ser do Henrique Fontana. Então, pediria a Vossa Excelência...". O Vereador **Hélio Müller** solicitou aparte e disse: "- Na época, eu lembro bem, inclusive fazia parte, ligação e faço parte do governo desde 2005, veio uma Emenda para investimentos do Deputado indicado pelo PP para investimento em área urbana, ou lá urbanizava ou se buscava outra Emenda, a Emenda que veio através do Deputado Henrique Fontana foi para investimento na área rural com calçamento poliédrico, é diferente, desenvolvimento agrário...porque Ministério da Cidade é para área urbana né, Suzana não era urbana, não tinha como botar o dinheiro em Suzana, ao menos que urbanizasse Suzana, e aí botasse IPTU, botasse todas as taxas e impostos na época, então foi isso que aconteceu, posso trazer até essa Casa os documentos que aconteceu na época por ter uma indicação de recursos e Emenda Parlamentar em área urbana, Suzana não era urbana. Obrigado". O Vereador **Sérgio Alexandri** continuou: "- Continuando, Vereadora, eu pediria a Vossa Excelência que, de repente, entrasse em contato com o vosso...não é Deputado, e pedisse novamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para calçamento no nosso Município. Seria isso". O Vereador **Gilmar Dutra Ribeiro** disse: "- Voto favorável ao Requerimento, mas o que realmente acontece em nosso Município é que nós não temos um programa para o turismo, tanto que não temos nem Secretário de Turismo no Município aonde dizemos nós ser a principal aspiração nossa de crescimento, que nem a de agricultura, então, colega Lili, esse é o nosso problema, nós moramos aqui, uma revista que circulou aqui agora pela Câmara expõe uma parte das nossas potencialidades que todo mundo reconhece mas infelizmente nós não...e eu me incluo aí, a gente não trabalha isso. Se tu sair na cidade hoje, quantos canteiros tem florido no nosso Município, a não ser lá onde a ASCOBOL começou, parece que cansou também um pouco, porque as pessoas cansam né, quantos tem floridos? Machadinho, a semana retrasada, eles estavam espalhando pela cidade uma carreta de flores e começaram ontem com o turismo. Então infelizmente é isso que acontece, nós moramos aqui em uma das regiões mais bonitas do nosso Estado e as pessoas insistem em vir para cá, muitas vêm, muitas voltam, muitas não voltam mais e nós não conseguíamos explorar isso, fazer isso aí gerar renda, riqueza para o nosso Município, porque infelizmente, como nós não exploramos o turismo, ele acaba não gerando renda e aí o Poder Executivo não investe porque não gera renda, mas por quê? Porque falta um investimento. Olha no final de semana passado como aquela iniciativa do Padre em fazer aquela procissão movimentou a cidade, que tranquilamente estaria morta naquele horário da noite, movimentou, agora temos os bares aqui no Município promovendo roda pizza e tal, até tinha também sábado, é assim que nós temos que agir, agora o Poder Público também tem que tomar a frente e fazer as coisas acontecerem, porque o retorno do turismo, ele é complicado, eu entendo isso, é difícil tu ver na mão, mas, consequentemente ele vai fomentar o Município e gerar riqueza para a população nossa aqui, que é o que nós precisamos. Então, eu voto favorável ao seu Requerimento e volto a insistir, colega Enio, nós temos que ter um programa de turismo em nosso Município, senão a gente não vai sair desse feijão com arroz. Obrigado". Não havendo mais Vereador com interesse em

se manifestar, o Presidente colocou o Requerimento em votação. Aprovado por unanimidade. Não houve Considerações Finais do Grande Expediente em razão da duração da reunião. Ademais, não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para a sessão ordinária do dia 03 (três) de maio de 2017 e deu por encerrados os trabalhos da sessão ordinária do dia 17 (dezesete) de abril de 2017.

ADEMIR A. MOMO
Presidente

ANTONIO C. G. DOS SANTOS
Vice-Presidente

AQUILES CESARI
Secretário